## Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2023 do Município de Capanema-Paraná

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema-DIOEM. O representante encarregado para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou suas explanações, demonstrando todos os índices do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 47,69% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%), ficando abaixo do limite prudencial. Em Saúde o Município atingiu 32,46% (mínimo de em Educação 25,69% (mínimo de 25%). Demonstrou-se o comparativo das receitas arrecadadas durante os meses de janeiro a agosto de 2023 no valor total acumulado de R\$ 69.496.393,44. A despesa liquidada neste mesmo período foi de R\$ 68.741.137,29. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito e parcelamentos ficou em R\$ 1.998.962,04. Foi apresentada a trajetória das principais receitas do Município, ou seja, o FPM e o ICMS. O Município de Capanema apresentou um saldo financeiro superavitário em recursos livres ao final deste quadrimestre no montante de R\$ 29.171,15, ou seja, recursos disponíveis junto aos Bancos para livre aplicação. A partir daí o Contador Municipal comentou da preocupação sobre o equilíbrio das contas do Município, ou seja, no quadrimestre anterior este saldo financeiro em recursos livres, perfazia o valor de R\$ 6.825.143,72. Explanou que até o Primeiro Quadrimestre não se pode avaliar de maneira concreta a trajetória da arrecadação para o ano, mas a partir deste último quadrimestre, verifica-se claramente que estas principais receitas recebidas em 2023 do Governo Federal e Estadual, o FPM e ICMS, respectivamente, não acompanharam a mesma proporção de aumento de 2021 para 2022, ocasionando sérios problemas para os municípios, combinado ainda com os valores elevados de contrapartidas financeiras de alguns Convênios Federais e Estaduais que foram celebrados. Não menos importante, mas também frisou que a partir de agora será arrecadado muito pouco de receitas do IPTU, Coleta de Lixo, IPVA, entre outras, pois já foram recebidas praticamente em sua totalidade até este momento. Para dar suporte e alertar os municípios sobre este panorama preocupante das receitas não estarem mais suportando as despesas, a AMSOP já emitiu o Ofício Circular nº 6/2023 em 1º de junho e uma Recomendação de Ações de Gestão na data de 15 de setembro de 2023, para que os municípios tomem as devidas providências para manter o equilíbrio das contas públicas e não incorrer em desaprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.